



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4655

de 27/09/19 PL

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Boletim Nº 1800

de 26/09/19 PL

Visto

TERMO ADITIVO N.º 137/2019

CONTRATO N.º 208/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

Processo LC n.º 221 - Homologado em 15/09/2017

Objeto: Manutenção do Sistema Pronim TP Tramitação de Processos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de setembro de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Leomar Rohden, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ambos já qualificados no Contrato original, o qual passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, referente ao item PRONIM TP – TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 15 de setembro de 2020.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo e consequente manutenção dos serviços, o valor mensal fica corrigido em 3,284 % índice INPC acumulado dos últimos 12 meses, passando a ser de R\$ 609,96 (seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos). Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$ 7.319,52 (sete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40..08 - 596 – Manutenção dos Softwares – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CONTRATADA
SILVIO LUIS STROZZI